



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 4.862, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	3
PORTARIA Nº 4.863, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	3
PORTARIA Nº 4.864, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	4
PORTARIA Nº 4.865, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	4
PORTARIA Nº 4.866, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	5
PORTARIA Nº 4.867, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	5
PORTARIA Nº 4.868, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	6
PORTARIA Nº 4.869, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	6
PORTARIA Nº 4.870, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	7
PORTARIA Nº 4.871, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	7
PORTARIA Nº 4.872, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	8
PORTARIA Nº 4.873, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	8
PORTARIA Nº 4.874, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	9
PORTARIA Nº 4.875, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	9
PORTARIA Nº 4.876, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	11
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	11
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	14
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	14
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	14
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	16
EXTRATO DE ADITIVO Nº 03	16
EXTRATO DE ADITIVO Nº 03	16
PORTARIA	17
PORTARIA Nº 056 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026	17
PORTARIA Nº 057 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026	18
PORTARIA Nº 060 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026	19
PORTARIA Nº 061 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026	20
EXTRATO DE CONTRATO	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026 - SEMUS	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026 - SEMUS	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026 - SEMUS	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026 - SEMUS	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	23
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	23
ERRATA DA PORTARIA Nº 008/2026 - SINFRA	23
PORTARIA	23



Portaria nº 011/2026, 29 de janeiro de 2026.....	23
EXTRATO DE CONTRATO	24
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 - SINFRA.....	24
Secretaria de Segurança Pública Integrada	25
EDITAL	25
EDITAL DE DIVULGAÇÃO 005-001/2026	25
PORTARIA	26
PORTARIA Nº 001/2026-PGM/CGMI	26
PORTARIA Nº 002/2026-PGM/CGMI	26

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.862, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.862, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo do Município de Imperatriz;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração a pedido formalizado pelo(a) servidor(a) **CLEISON VINICIUS MONTEIRO LIMA**, por meio do **Processo Administrativo nº 0000260.2026**,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, **CLEISON VINICIUS MONTEIRO LIMA**, matrícula nº 84.954-2, do cargo efetivo de **PROF. NV III – ENSINO FUN. HISTÓRIA – ZONA URBANA - 40HS**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30.01.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: vyfslnrlek20260219150223

PORTARIA Nº 4.863, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.863, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) Sr.(a) **ROSILENE SILVA SOBRAL**, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DE SECRETARIA** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO

MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: jgbqho7as20260219150226

PORTARIA Nº 4.864, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 4.864, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear DAVID FERREIRA COSTA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.821.203-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: z53bborupy20260219150255

PORTARIA Nº 4.865, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.865, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **MIRIAN MIKAELLY SILVA DE ARAUJO LOURENÇO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11/02/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO

MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: wrol4gefbv20260219150230

**PORTARIA Nº 4.866, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.866, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ELIZEU DA SILVA REIS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.671.573-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEGOV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: kqsk5ejdpew20260219150220

**PORTARIA Nº 4.867, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.867, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, **JALDO MARQUES LIMA FILHO**, do cargo em comissão de **VICE GESTOR ESCOLAR 2**, na(o) E. M. MARIA DAS NEVES MARQUES DE SOUSA, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/02/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE

**2026, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ykxhghpbun320260219150216

**PORTARIA Nº 4.868, DE 19 DE FEVEREIRO DE
2026.**

**PORTARIA Nº 4.868, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

**Exonera, a pedido, servidor(a) público(a)
municipal, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO
DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são conferidas pelo
dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei
Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o
Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo
do Município de Imperatriz;

CONSIDERANDO o requerimento de
exoneração a pedido formalizado pelo(a)
servidor(a) **ALINE MORAES CARNEIRO
LOMILLOS**, por meio do **Processo
Administrativo nº 0000369.2026**,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a)
público (a) municipal, **ALINE MORAES
CARNEIRO LOMILLOS**, matrícula nº
36.246-8, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO**, da
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao
dia 10.02.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: mkegiyaqikz20260219150243

**PORTARIA Nº 4.869, DE 19 DE FEVEREIRO DE
2026.**

**PORTARIA Nº 4.869, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

**Exonera, a pedido, servidor(a) público(a)
municipal, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO
DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são conferidas pelo
dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei
Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o
Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo
do Município de Imperatriz;

CONSIDERANDO o requerimento de
exoneração a pedido formalizado pelo(a)
servidor(a) **MARIA DE JESUS
CAVALCANTE SANTOS**, por meio do
Processo Administrativo nº 0000393.2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a)
público (a) municipal, **MARIA DE JESUS
CAVALCANTE SANTOS**, matrícula nº
45.516-4, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal
de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31.12.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ix9m9mdpnv20260219150203

PORTARIA Nº 4.870, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.870, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) Sr.(a) **MARINA GONÇALVES MENDES ROCHA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19/02/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: f202kpkysui20260219150224

**PORTARIA Nº 4.871, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.871, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LAERCIO MAURO TAVARES DA ROCHA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.005.223-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$kCA5SAuQvz/

**PORTARIA Nº 4.872, DE 19 DE FEVEREIRO DE
2026.**

**PORTARIA Nº 4.872, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

**Exonera, a pedido, servidor(a) público(a)
municipal, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO
DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são conferidas pelo
dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei
Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o
Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo
do Município de Imperatriz;**

**CONSIDERANDO o requerimento de
exoneração a pedido formalizado pelo(a)
servidor(a) FRANCISCA PEREIRA DA
SILVA, por meio do Processo Administrativo
nº 0000382.2026,**

RESOLVE:

**Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a)
público (a) municipal, FRANCISCA PEREIRA
DA SILVA, matrícula nº 37.758-9, do cargo**

efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao
dia 11.02.2026.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: uys1cpyxw3r20260219160221

**PORTARIA Nº 4.873, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.873 DE 19 DE FEVEREIRO
DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA
AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que
lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do
art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do
art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art.
51 da Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº
1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei
Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a
Reestruturação Administrativa da Prefeitura de
Imperatriz e demais disposições vigentes.**

RESOLVE:

**Art. 1º – Nomear LARISSA VIEIRA DA
SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.317.133-****

para exercer o cargo em comissão de **ENFERMEIRO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: b7ycdgn20260219160214

PORTARIA Nº 4.874, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.874 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear CHARLENE DA COSTA ASSUNÇÃO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.366.263-** para o cargo em comissão de **GESTORA ESCOLAR II**, na E. M. JARDIM CANOSSA, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$vy4jZ2xsAyg

PORTARIA Nº 4.875, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 4.875, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) Sr.(a) **JULIANA ARAÚJO DE AGUIAR**, do cargo em comissão de **ENFERMEIRO CHEFE DE**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19/02/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: japbxl09nfh20260219170212

**PORTARIA Nº 4.876, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.876 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JULIANA ARAÚJO DE

AGUIAR, inscrito(a) sob o CPF nº ***.762.803-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: e0toydn9wmi20260219170239

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DADOS DO PROCESSO**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.00.142/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGÃO (S) PARTICIPANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS SANITARIOS DO TIPO TRAILER MOVEL, DESTINADOS A ATENDER EVENTOS, AÇÕES SOCIAIS, CAMPANHAS, CAPACITAÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 57.840,00 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

PREÂMBULO

Aos 13 dias de fevereiro de 2026, após analisado o Processo de Dispensa de Licitação nº. 008/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação, conforme toda a documentação acostada nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

MCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº. 40.189.795/0001-42					
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)					
ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Banheiro Sanitário Trailer Móvel – 08 Cabines Equipamento	UND	12 Meses	R\$ 4.820,00	R\$ 57.840,00

composto por
estrutura em
alumínio ou aço,
com
revestimento
interno e
externo isolado
e assoalho em
PVC, contendo
oito cabines
individuais. O
trailer deverá
apresentar, no
mínimo, as
seguintes
características
obrigatórias:

- Vaso sanitário com **descarga mecânica** ou **sistema de cassete**;
- **Pias** individuais com **espelhos**;
- Sistema de **iluminação em LED**;
- **E** **xau stor** para ventilação adequada;
- **Sinalização luminosa** indicando **ocupado/livre**;
- **Ar-condicionado** adequado ao

- ambiente;
- Uma cabine acessível, com assento elevado e anatômico, adaptado para transferência lateral, em conformidade com as normas de acessibilidade e vigentes (ex.: ABNT NBR 9050).

Serviços incluídos na locação (mínimo exigido):

- Entrega, instalação, montagem e nivelamento do trailer no local indicado pela Administração;
- Abastecimento inicial de água, produtos sanitários e itens de higiene;
- Coleta, remoção e destinação adequada dos resíduos e

	dejetos conforme legislação ambiental; • Manutenção preventiva e corretiva durante todo o período contratado; • Suporte técnico para eventuais in- tercorrências; • Limpeza e higienização periódica conforme necessidade do evento ou ação; • Retirada do equipamento ao final da utilização.				
VALOR TOTAL:					R\$ 57.840,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: \$xvcuuLBdrvz

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Processo Administrativo nº 02.19.00.2938/2025
– SEMUS.

Dispensa de Licitação nº 034/2025 – SEMUS.

Interessados:SAMU. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para atender as necessidades do SAMU 192.

Modalidade: Contratação Direta com fulcro no art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1 – Fundamentação Legal:

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação, exige, dentre outros requisitos, a autorização da autoridade competente.

2-Autorização: Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Controladoria Geral do Município – CGM e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa: **ECOBRA SMIL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EPIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.836.731/0001-90, para o objeto descrito neste processo com preço total proposto de R\$ 28.478,64 (Vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

O valor global das contratações acima citadas está estimado em R\$ 28.478,64 (Vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz – MA, 06 de Fevereiro de 2026.

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL

Secretário Municipal de Saúde

Coordenador
Código identificador: wzeu4c98wl20260219100218

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** LAFAC – LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022. PROCESSO**

Nº 02.19.00.4298/2022. CONTRATO Nº 062/2023. OBJETO: Realização de exames em Anatomia Patológica e Citopatologia aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Imperatriz - MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 3: 02/02/2026****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE PRAZO:** Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 02/02/2027, ou até a conclusão de novo certame licitatório, a contar da data de 02/02/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenador de Despesas/SEMUS – FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: eksrqx9dpw20260219100249

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** CENTRO CITOLÓGICO DE IMPERATRIZ LTDA. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022. PROCESSO**

Nº 02.19.00.4298/2022. CONTRATO Nº 063/2023. OBJETO: Realização de exames em Anatomia Patológica e Citopatologia aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Imperatriz - MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 3: 02/02/2026****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE PRAZO:** Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 02/02/2027, ou até a conclusão de novo certame licitatório, a contar da data de 02/02/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenadora de Despesas/SEMUS – FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL.

Coordenador
Código identificador: djltpswwnwb20260219100243

PORTARIA

PORTARIA Nº 056 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA Nº 056 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**revogar a portaria nº 161/2024 QUE Nomeia
fiscaIS DE CONTRATO ESPECÍFICO,
ABAIXO DETALHADO E DA OUTRAS
ATRIBUIÇÕES.**

**A Secretária Municipal de Saúde de
Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas.**

CONSIDERANDO o dever da Administração
Pública em acompanhar e fiscalizar a execução
do contrato para verificar o cumprimento das
disposições contratuais, técnicas e administrativas
disciplinadas no art. 67, § 1º e 2º da Lei nº
8.666/93, que estabelece o dever de nomear fiscal
para contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade exercida de
modo sistemático, objetivando a verificação do
cumprimento das disposições contratuais,
técnicas e administrativas, em todos os seus
aspectos.

RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar a Portaria nº 161/2024, que
nomeia Fiscal de Contrato para PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE
EXAME EM ANATOMIA PATOLÓGICA E
CITOPATOLOGIA EM CARÁTER
ELETIVO, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL
DE SAÚDE DE IMPERATRIZ/MA.**

**Art. 2º - Nomear os servidores, abaixo
relacionados, como Fiscais de Contrato, para
responder pela gestão, acompanhamento,
fiscalização e avaliação da execução dos
CONTRATOS Nº 062/2023 e 063/2023:**

Fiscal Titular:	Maria Clara Magalhães de Melo	Matrícula nº: 854528
----------------------------	--	-------------------------------------

Fiscal Su- plente:	Luan Rodrigues da Silva	Matrícula nº: 853541
Contratos nº:	·062/2023-SEMUS - LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA; ·063/2023-SEMUS - CENTRO CITOLOGICO DE IMPERATRIZ LTDA.	
Vigência:	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato e seus respectivos aditivos.	
Processo nº	02.19.00. Chamamento 4298/202 Público nº 2-SEMU 003/2022 S	
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA EM CARÁTER ELETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ/MA	

**Art. 2º - O Fiscal de Contrato será responsável
para fiscalizar o contratado e zelar pela boa
execução do objeto pactuado, mediante a
execução das atividades de orientação,
fiscalização e controle, devendo ainda:**

**I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou
termo de cooperação, anotando em registro
próprio todas as ocorrências relacionadas à sua
execução;**

**II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades
para o exercício das atividades de fiscalização.**

**III) Observar rigorosamente os princípios legais e
éticos em todos os atos inerentes às suas
atribuições, agindo com transparência no**

desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz -
MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: nbxwejl0rq20260219100215

PORTARIA Nº 057 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
Nomeia fiscais DE CONTRATO
ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DÁ
OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde de
Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração

Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATOS RESULTANTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU.**

Fiscal Titular:	RAFAELA KAREN DOS SANTOS SILVA	Matrícula: 464201
Fiscal Suplente:	GLEISON KELLEN SILVA ARAUJO	Matrícula: 441775
Processo nº:	02.19.00.29 38/2025	DISPENSA nº 034/2025
Contratos nº:	026/2026.	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU.	

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão

responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: mqoxjlqevwa20260219100230

PORTARIA Nº 060 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 Nomeia fiscaIS DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATOS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-CPL**, que tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas e aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GLP P13 e P45, bem como os insumos necessários para a sua instalação e manutenção, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

Fiscal Titular:	Teones B. De Carvalho	Matrícula n°: 85348-7
Fiscal Suplente:	Tainá Teixeira Ramos Braz	Matrícula n°: 81511-3
Processo n°:	02.04.00.00 Pregão eletrônico n°: 82/2025 -005/2025 - CPL SEAMO	
Contrato n°:	021 e 022/2026 – SEMUS.	
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas e aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GLP P13 e P45, bem como os insumos necessários para a sua instalação e manutenção, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.	

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das

obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: btccbefz3yi20260219100210

PORTARIA Nº 061 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
Nomeia fiscais DE CONTRATO
ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA
OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de

contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATOS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-CPL**, que tem por objeto: [Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de desentupimento, limpeza e esgotamento de fossas e esgotos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.](#)

Fiscal Titular:	Renata Luzia Rodrigues Lima	Matrícula nº: 853216
Fiscal Suplente:	Maíra da Silva Santos Costa	Matrícula nº: 855326
Processo nº:	02.04.00.01 Pregão eletrônico nº: 33/2025 - 007/2025 - CPL SEAMO	
Contrato nº:	025/2026 – SEMUS.	
Objeto:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de desentupimento, limpeza e esgotamento de fossas e esgotos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA	

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua

execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: pjsl4o2ikg20260219150226

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026 - SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** ECOBRASMIL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EPIS LTDA, CNPJ

n.º 28.836.731/0001-90.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 034/2025. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.2938/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 026/2026 – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para atender as necessidades do SAMU 192. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contando da data de sua assinatura, improrrogável, na forma do artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, ou até a celebração de contrato oriundo do processo licitatório para este objeto. **DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$28.478,64 (Vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – [FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL/Secretário Municipal de Saúde](#).

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: v1rmuynmmr20260219100231

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** RAINHA DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º: 41.856.952/0001-99. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – SRP n.º 005/2025 - CPL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 02.04.00.0082/2025-SEAMO. **CONTRATO** Nº: 021/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas e aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP P13 e P45, bem como os insumos necessários para a sua instalação e manutenção, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. **DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.215,20 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL /** Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: ahggrlabatk20260219100228

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz.

CONTRATADA: COMERCIALCENTERGÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º:

37.140.525/0001-32. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – SRP n.º: 005/2025 - CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.04.00.0082/2025-SEAMO. **CONTRATO** Nº:

022/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas e aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP P13 e P45, bem como os insumos necessários para a sua instalação e manutenção, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. **DATA DE ASSINATURA:** 12/02/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL /** Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: xjdprgijg6x20260219100209

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026 - SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** VERSATIL LTDA, CNPJ n.º [13.855.875/0001-17](#).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2025. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.0133/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 025/2026 – SEMUS.

OBJETO: [Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de desentupimento, limpeza e esgotamento de fossas e esgotos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.](#) **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 10/02/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ [30.492,00](#) (trinta mil e quatrocentos e noventa e dois reais). Ordenador

de Despesas/SEMUS – [FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL/Secretário Municipal de Saúde](#).

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: hu2dehmpq620260219150209

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 008/2026 - SINFRA
ERRATA**

Por ordem do Ilmo. Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA, Sr. VILMAR DANTAS NOBREGA, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025 (p. DOEM 03/06/2025), exaramos a presente errata, nos seguintes termos: Na publicação da Portaria n.º 008/2026, 29 de janeiro de 2026 do Contrato n.º 001/2026- SINFRA, no dia 13/06/2026, referente a empresa L.L SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 12.851.495/0001-41.

ONDE SE LÊ:

• “ Portaria n.º 008/2026, 29 de janeiro de 2026.
”

• “ Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a data de 29 de janeiro de 2025. ”

LEIA -SE CORRETAMENTE:

• “ Portaria n.º 008-A/2026, 29 de janeiro de 2026. ”

• “ Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a data de 29 de janeiro de 2026. ”

Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por: RICARDO GOMES LEAL

ASSESSOR GABINETE III

Código identificador: e51tzlgmted20260219110257

PORTARIA

Portaria n.º 011/2026, 29 de janeiro de 2026.

Portaria n.º 011/2026, 29 de janeiro de 2026.

Nomeia servidor(es) para exercer(em) a função de fiscal de contrato administrativo.

O Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA, Sr.

VILMAR DANTAS NOBREGA, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal n.º 11.246/2022; e art. 37, do Decreto Municipal n.º 045/2024; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para desempenharem as funções de FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL SUBSTITUTO do Contrato Administrativo n.º 002/2026-SINFRA, celebrado com a empresa **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 50.559.650/0001-40;

I -Fiscal Técnico: JUCELY ALVES FILHO, CPF n.º ***. 590.053-**, Assistente de Gabinete III, matrícula n.º 85.584-7;

[II - Fiscal Administrativo: RICARDO GOMES LEAL, CPF n.º ***.430.293-**, Assistente de Gabinete III, matrícula n.º 85.354-4;](#)

III - Fiscal Substituto: RUY AGUILAR BORGES FILHO, CPF n.º ***. 840.893-**, Assistente de Gabinete III, matrícula n.º 85.465-8;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

VILMAR DANTAS NÓBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos

Publicado por: VILMAR DANTAS NÓBREGA

Código identificador: \$y1Q4MEu1DwW

3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500 - Recursos não vinculados à impostos. **Ordenador de Despesas: VILMAR DANTAS NOBREGA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA.**

Publicado por: VILMAR DANTAS NOBREGA

Código identificador: exk7kgxzgi20260219110220

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 - SINFRA

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA. **Contratada:** Nex Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.559.650/0001-40. **Processo Administrativo** nº 02.10.00.119/2025-SINFRA. **Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 007/2025 – CPL. **Contrato** nº 002/2026 – SINFRA. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DESTINADOS À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS EXISTENTES, POR MEIO DE RECAPEAMENTO E/OU REPAROS PONTUAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA (REGIÃO DOS BAIRROS VILA MACEDO, PARQUE SÃO JOSÉ, BOM SUCESSO, SANTA RITA, SANTA INÊS, NOVA IMPERATRIZ, TRÊS PODERES, DENTRE OUTROS), CONFORME TABELA, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Fundamentação Legal:** Nos termos do art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor:** R\$ 23.434.234,39 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). **Vigência do Contrato:** 28/01/2026 a 28/01/2027. **Data da Assinatura:** 28/01/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 15.451.0059.2771.0000 – Recuperação e Manutenção de Vias Públicas com Pavimentação Asfáltica e com Bloquetes. Natureza da Despesa:

Secretaria de Segurança Pública Integrada**EDITAL****EDITAL DE DIVULGAÇÃO 005-001/2026**

O Coordenador de Programas, Projetos e Ensino da Guarda Municipal de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, regulamentadas pela Lei 1694/2017, Edital CGGMI nº 001/2025 e Portaria CGGMI 001/2026, torna pública a **Classificação final dos alunos**, conforme notas avaliativas e desempenho técnico, do I Curso de Técnicas Policiais de Motopatrulhamento – I CTPM.

1.CLASSIFICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	ALUNO	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
1º	RAFAEL COITIM DA SILVA	60737852321	GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
2º	JOSÉ OCIONE SILVA ALMEIDA	847699	GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
3º	MATTEUS JERÔNIMO DA SILVA	847707	GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
4º	GERSON PINTO BANDEIRA	847763	GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
5º	LUIS CARLOS MENDES MARQUES JUNIOR	2648970	POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
6º	JAILSON GOMES DOS REIS	1167103	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TIMON
7º	LUCAS DE ANDRADE SILVA	847734	GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
8º	ALMENI ALVES DE GOIZ	847750	GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
9º	WERTHERY DA SILVA CARDOSO	002975	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BURITICUPU
10º	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA MEDEIROS	1162019	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BURITICUPU
11º	MATEUS DOS SANTOS CARDOSO	847711	GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
12º	WALLIS SOARES CAVALCANTE	7860-1	GUARDA MUNICIPAL DE ITINGA
13º	ELANY MIRIAN DA SILVA DOSSANTOS ARAGÃO	03896891308	GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
14º	SAMUEL BARROS ALVES	847781	GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

	OLIVEIRA		DE IMPERATRIZ
15º	MARCELO AUGUSTO DE ALENCARDOS SANTOS	847738	GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

2.Os alunos acima descritos passam, a partir da conclusão dos trabalhos do I Curso de Técnicas Policiais de Motopatrulhamento, a serem designados como “Carcarás”, título honorário destinado exclusivamente aos agentes formados no CTPM da Guarda Municipal de Imperatriz.

ANDERSON JORDAN ALVES ABREU

Coordenador de Programas, Projetos e Ensino da Guarda Municipal de Imperatriz

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: ulhm2trv2xm20260219160231

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026-PGM/CGMI

Imperatriz/MA, 09/02/2026

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, Dr. Filipe Alves Moreira, Procurador Municipal, matrícula nº 53.125-1, no exercício de suas atribuições funcionais definidas pelos artigos 11 e 13, inciso II, da Lei Ordinária Municipal nº 1.694/2017 c/c com artigo 39 do Decreto Executivo Municipal nº 86/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º– INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pelo rito sumaríssimo (art. 40 e 41, Decreto nº 86/2025), para apurar possível infração disciplinar praticada em tese por agente da guarda municipal, **GM JULLIANY ARAÚJO TELES, matrícula 855792** por fatos trazidos a conhecimento desta Corregedoria por meio do Ofício n.º 066/2026-GMI e seus anexos, de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – DETERMINAR: a autuação do feito; expedição de ofícios e requerimentos de praxe; notificação do(as) indiciado(as) para apresentar defesa escrita; certificação do cumprimento dos atos processuais, bem como da sua tempestividade ou não; designação de audiência de instrução com intimação da(s) parte(s) envolvida(s) e testemunha(s) indicada(s), conforme disponibilidade de pauta;

FILIPE ALVES MOREIRA

Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: jonhfvnqaag20260219160219

PORTARIA Nº 002/2026-PGM/CGMI

Imperatriz/MA, 09/02/2026

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, Dr. **Filipe Alves Moreira**, Procurador Municipal, matrícula nº 53.125-1, no exercício de suas atribuições funcionais definidas pelos artigos 11 e 13, inciso II, da Lei Ordinária Municipal nº 1.694/2017 c/c com artigo 39 do Decreto Executivo Municipal nº 86/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pelo rito sumaríssimo (art. 40 e 41, Decreto nº 86/2025), para apurar possível infração disciplinar praticada em tese por agente da guarda municipal, **GM DANIEL BARBOSA DE SOUSA, Matrícula 84770**, por fatos trazidos a conhecimento desta Corregedoria por meio do Ofício n.º 066/2026-GMI e seus anexos, de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – DETERMINAR: a autuação do feito; expedição de ofícios e requerimentos de praxe; notificação do(as) indiciado(as) para apresentar defesa escrita; certificação do cumprimento dos atos processuais, bem como da sua tempestividade ou não; designação de audiência de instrução com intimação da(s) parte(s) envolvida(s) e testemunha(s) indicada(s), conforme disponibilidade de pauta;

FILIPPE ALVES MOREIRA

Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: 14c4382arp720260219160222

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br